



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 2/2018

SÚMULA: Altera dispositivos da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana), como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/18, DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE,

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º O Art. 167 da Resolução nº02/2013 passará a vigorar com nova redação, acrescido de Parágrafo Único, como segue:

Art. 167 – *Convocada extraordinariamente, a Câmara delibera sobre a matéria objeto da pauta da ordem do dia.*

PARÁGRAFO ÚNICO- *Por decisão de 1/3(um terço) dos membros da Câmara, através de requerimento escrito, poderá ser incluída nova matéria na pauta da ordem do dia, até o início da Sessão Extraordinária.*

Art. 2º. Altera a redação dos artigos 156 e 157 da resolução nº. 2/2013, como segue:

Art. 156. A pauta da ordem do dia terá que ser concluída 24h do dia que antecede a sessão, e obedecerá as seguintes disposições:

Art. 157. Nenhuma proposição poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia 24h do início da sessão.

..... continua





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação resolução nº. 2/2018 (projeto de resolução nº. 4/2018) pag. 2

Art. 3º. Altera a redação do artigo 168, da resolução nº. 2/2013 (regimento interno), como segue:

Art. 168. As sessões extraordinárias no período normal de funcionamento da Câmara Municipal, serão convocadas pelo presidente, em sessão ou fora dela, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), do início da sessão extraordinária.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 9 de maio de 2018.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

RES 002/2018 - AUTORIA: Mesa Executiva
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 036065 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F494454025CC650408395338DF63653D



RES 002/2018
AUTORIA: Mesa Executiva

